

Moreira de Campos e Cunha, professor catedrático desta Faculdade, para o período de 23 a 28 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 12 377/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutora Adeline Delavande, professora auxiliar convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 18 a 21 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Despacho (extracto) n.º 12 378/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 10 de Maio de 2006, proferido por delegação de competências [despacho n.º 18 513/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto]:

Inês Santos Estevinho Fronteira, assistente convidada deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 18 e 19 de Maio de 2006.

25 de Maio de 2006. — O Coordenador da DGRH, *João Mingachos*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Despacho n.º 12 379/2006 (2.ª série).** — Encontram-se a prestar serviço em algumas escolas da Universidade do Porto vários funcionários originários do ex-INIC, integrados no quadro da Reitoria e Serviços Centrais.

Há também funcionários deste quadro que se encontram a prestar serviço noutras unidades orgânicas da Universidade.

Por outro lado, a instalação definitiva da Faculdade de Ciências no Pólo do Campo Alegre e a instalação da Reitoria no edifício da Praça de Gomes Teixeira implicam que tenham de ser integrados no quadro da Reitoria e Serviços Centrais os funcionários da Faculdade de Ciências afectos ao Fundo Antigo da Biblioteca e Pinacoteca, Museu de Ciência e Museu de História Natural que continuarão no edifício da Praça de Gomes Teixeira.

Considerando que é de toda a conveniência que o referido pessoal seja integrado no quadro das unidades orgânicas onde, de facto, se encontra a prestar serviço;

Considerando que a movimentação de todo o pessoal envolvido implica a necessidade de alterar os quadros de pessoal não docente da Reitoria e Serviços Centrais e das diversas escolas;

No uso da competência delegada pela secção permanente do senado, em reunião de 8 de Fevereiro de 2006:

1 — Aprovo as seguintes alterações aos quadros de pessoal não docente da Universidade constantes dos mapas anexos ao presente despacho:

- Os mapas I e II, relativos ao quadro da Reitoria e Serviços Centrais, constante da deliberação n.º 369/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006;
- Os mapas III e IV, relativos ao quadro da Faculdade de Ciências, constante da deliberação n.º 233/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2004;
- O mapa V, relativo ao quadro da Faculdade de Engenharia, constante da deliberação n.º 1100/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 26 de Agosto de 2004, com a rectificação n.º 66/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005;
- O mapa VI, relativo ao quadro da Faculdade de Letras, constante da deliberação n.º 81/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002, com a rectificação n.º 879/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 2003.

2 — Mantêm-se em vigor os concursos a decorrer à data da publicação deste despacho para o preenchimento dos anteriores lugares da Reitoria e Serviços Centrais e do quadro paralelo do ex-INIC, considerando-se os mesmos reportados aos lugares do quadro das unidades orgânicas ao qual vão ser aditados.

18 de Maio de 2006. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

### Quadro da Reitoria e Serviços Centrais

#### Mapa I

#### Lugares a extinguir

| Grupo de pessoal               | Carreiras/área funcional (designação)          | Categorias                                                                                                                                                                                | Número de lugares |
|--------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Técnico profissional . . . . . | Técnico profissional de investigação . . . . . | Técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional principal, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe. | 2                 |

#### Mapa II

#### Lugares a criar

| Grupo de pessoal               | Carreiras/área funcional (designação)                            | Categorias                                                                                                                                                                                | Número de lugares |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Técnico superior . . . . .     | Técnica superior de apoio ao ensino e à investigação científica. | Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.                                                               | 3                 |
|                                | Técnica superior de museografia . . . . .                        | Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.                                                               | 2                 |
| Técnico profissional . . . . . | Técnica profissional de gestão . . . . .                         | Técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional principal, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe. | 1                 |

| Grupo de pessoal | Carreiras/área funcional (designação) | Categorias                  | Número de lugares |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
|                  | Auxiliar técnico .....                | Auxiliar técnico .....      | 1                 |
| Auxiliar .....   | Motorista de ligeiros .....           | Motorista de ligeiros ..... | 1                 |

**Quadro da Faculdade de Ciências****Mapa III**

## Lugares a extinguir

| Grupo de pessoal           | Carreiras/área funcional (designação)                            | Categorias                                                                                                                                                                                | Número de lugares |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Técnico superior .....     | Técnica superior de apoio ao ensino e à investigação científica. | Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.                                                               | 3                 |
|                            | Técnica superior de museografia .....                            | Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.                                                               | 2                 |
| Técnico profissional ..... | Técnica profissional de gestão .....                             | Técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional principal, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe. | 1                 |
|                            | Auxiliar técnico .....                                           | Auxiliar técnico .....                                                                                                                                                                    | 1                 |

**Mapa IV**

## Lugares a criar

| Grupo de pessoal   | Carreiras/área funcional (designação) | Categorias                   | Número de lugares |
|--------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Investigação ..... | Investigação .....                    | Investigadora auxiliar ..... | 1                 |

**Quadro da Faculdade de Engenharia****Mapa V**

## Lugares a criar

| Grupo de pessoal           | Carreiras/área funcional (designação)      | Categorias                                                                                                                                                                                | Número de lugares |
|----------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Técnico profissional ..... | Técnica profissional de investigação ..... | Técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional principal, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe. | 2                 |

**Quadro de Faculdade de Letras****Mapa VI**

## Lugares a extinguir

| Grupo de pessoal | Carreiras/área funcional (designação) | Categorias                  | Número de lugares |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Auxiliar .....   | Motorista de ligeiros .....           | Motorista de ligeiros ..... | 1                 |